N.º 193 2 de outubro de 2020 Pág. 421

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 9585/2020

Sumário: Aprova a tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Nos termos do n.º 2 do artigo 32.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), homologados pelo Despacho Normativo n.º 7/2009, publicado na 2.ª série do DR, n.º 26, de 06 de fevereiro de 2009, o Conselho de Gestão do IPVC, reunido em 08 de setembro de 2020, deliberou por unanimidade aprovar a Tabela de Emolumentos do IPVC, que se publica em anexo e que passa a fazer parte integrante do presente despacho.

A presente tabela entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*, considerando-se revogada a tabela constante da Deliberação n.º 2427/2009, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 160, de 19 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 2081/2009, bem como da Deliberação Conselho de Gestão n.º 2/2018, de 21 de fevereiro de 2018.

9 de setembro de 2020. — O Presidente do IPVC, Carlos Manuel da Silva Rodrigues.

ANEXO

Tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

	Descritivo	Valor (em euros)
1 1.1	Candidaturas: Reingresso, mudança de par instituição/curso	30,00
1.2 1.3 1.4 1.5 1.6 1.7 2.	Concursos especiais de acesso (maiores de 23 anos, titulares de cursos médios e superiores, titulares de diploma de CET, titulares de diploma de CTESP) (1)	30,00 50,00 50,00 60,00 50,00 50,00
	a) 1.ª fase de inscrição . b) 2.ª fase de inscrição . c) Por cada exame escolhido para além de dois d) Certidão do resultado das provas . e) Adequação da prova realizada noutra instituição .	50,00 100,00 10,00 5,00 50,00
2.2	Matrícula/Inscrição em curso de licenciatura, de mestrado, curso técnico superior profissional (CTESP), pós-graduação e outras formações	10,00
	a) Por unidade curricular na época de recurso e especial	10,00 10,00 5,00
3. 3.1 3.2	Certidões: De matrícula, inscrição ou frequência ⁽³⁾	3,50
	a) Certidão de registo/diploma do grau de licenciatura e do grau de mestre b) Certidão de registo/diploma de curso de mestrado (curso de especialização) e de curso de pós-graduação	15,00 15,00
	curso de pos-graduação	15,00 15,00 15,00

N.º 193 2 de outubro de 2020 Pág. 422

	Descritivo	Valor (em euros)
	e) Certidão/certificado referenciado nas alíneas a), b), c) e d), com discriminação das unidades curriculares concluídas e classificações obtidas	30,00
3.3	Certidão de aproveitamento com discriminação das classificações obtidas, equivalências ou creditação (sem conclusão de curso)	20,00
3.4	Certidão de conteúdos programáticos e cargas horárias — por unidade curricular	10,00 (até ao máximo de 300,00)
3.5 3.6 3.7	Certidão de conclusão de cursos breves, oficinas, workshops e ações de formação De unidade(s) curricular(es) realizada(s) por estudante externo	15,00 10,00
	a) Não excedendo uma páginab) Por cada página que exceda a 1.ª, até 10c) Por cada página que exceda a 10.ª	3,50 1,50 7,00
3.8	Certidão em língua estrangeira, que não inglês — valor a acrescentar ao valor da certidão respetiva	0,05 por palavra, até 250 palavras; 0,04 por palavra mais de 250 palavras; até ao máximo de 100,00
4. 4.1	Cartas de curso/Diploma: Carta de curso de bacharelato, licenciatura e mestrado	60,00
	a) Carta de curso + Certidão de registo de grau com discriminação das UC concluídas e classificações obtidas (quando pedidos em simultâneo)	75,00
4.2	Diploma de curso de especialização tecnológica e curso técnico superior profissional	60,00
	a) Diploma + certificado de curso com discriminação das UC concluídas e classificações obtidas (quando pedidos em simultâneo)	75,00
4.3 5. 5.1	Diploma de curso não conferente de grau	60,00
	a) sem conversão da classificação final	40,00 80,00
5.2	Reconhecimento de nível	500,00
5.3	Reconhecimento específico	750,00
5.4 6.	Emissão de segunda via da Certidão de registo de reconhecimento	40,00
6.1	De unidade curricular de cursos ministrados no IPVC	5,00
6.2 6.3	De unidade curricular de cursos de outras instituições de ensino superior	10,00
6.4	alíneas anteriores	300,00 50,00
7.	Título de especialista	
7.1 7.2	Requerimento de candidatura às provas para atribuição do título	10,00 1000,00
7.3	Certificado do título de especialista	30,00
8.	Revisão, reclamação e recursos de provas (o valor será devolvido se for obtida classi-	
9.	ficação mais elevada que a anteriormente obtida ou decisão mais favorável) Penalidade pela prática de atos fora de prazo, incluindo matrículas e inscrições (desde que não haja impedimento legal), podendo ser acrescidos de juros moratórios:	50,00
	a) Nos primeiros 15 dias de calendário a seguir ao último dia do prazo	13,00
	b) Do 16.º ao 30.º dia de calendário	40,00 50,00
10. 10.1	Atos diversos: Reprodução de documentos:	
	a) Impressão ou fotocópia Preto A4, frente	0,06
	b) Impressão ou fotocópia Preto A4, frente e verso	0,09

N.º 193 2 de outubro de 2020 Pág. 423

Descritivo	Valor (em euros)
c) Impressão ou fotocópia Preto A3, frente. d) Impressão ou fotocópia Preto A3, frente e verso. e) Impressão ou fotocópia Cores A4.	0,15 0,24 0,40
Emissão 2.ª via suplemento ao diploma	5,00 15,00 Acresce 5,00 Acresce 15,00

⁽¹⁾ Ficam isentos os estudantes que tenham concluído:

Um CTESP no IPVC, caso se estejam a candidatar a uma licenciatura Uma licenciatura no IPVC, caso se estejam a candidatar a um mestrado.

313567041

⁽²⁾ Que serão devolvidos se o estudante se apresentar à realização da prova e o requerer nos 15 dias de calendário subsequentes à sua realização.

⁽³⁾ A certidão poderá ser emitida em língua portuguesa ou língua inglesa, sem custos acrescidos.
(4) O emolumento definido é reduzido em 50 % no caso dos trabalhadores (docentes e não docentes) com contrato por tempo indeterminado ou a termo resolutivo certo com o IPVC